



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 1062, de 28 de Junho de 2018.

“Decreta a suspensão das aulas no dia 2 de julho de 2018, nas Escolas Municipais Antonio Ferreira e Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz”

Art. 1º. Fica Decretado a suspensão de aulas na Escola Municipal Antonio Ferreira e Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz no dia 2 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de finais.

Parágrafo único. Os servidores cumprirão seu horário normalmente nos estabelecimentos de que trata “o caput”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal